



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**CURSOS DE ENGENHARIA MECÂNICA E  
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**PROCESSO SELETIVO 2026/2**

**CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA**

O Edital nº 46/2026 referente a este Processo Seletivo encontra-se disponível no link  
<https://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-2/editais>

O Edital nº 111/2026 referente à documentação de matrícula encontra-se disponível no link  
<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-2/documentos-para-matricula/itemlist/category/2722-superior>

**Cronograma geral:**

|  |  |
|--|--|
| Período de envio da documentação para matrículas (todas/os as/os candidatas/os convocadas/os nesta chamada) – <b>on-line, via balcão digital</b>   | <b>20 até 28 de junho de 2026</b>                                  |
| Procedimento de heteroidentificação (cotas raciais – L2, L4, L6 e L8) – <b>realizado de forma presencial</b>   | <b>25 de junho de 2026</b>   |
| Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação <b>(no site do processo seletivo do IFSul)</b>   | <b>25 de junho de 2026</b>   |
| Interposição de recursos a eventual indeferimento no procedimento de Heteroidentificação <b>(de forma on-line, conforme instruções neste documento)</b>  | <b>26 de junho de 2026</b>   |
| Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação <b>(no site do processo seletivo do IFSul)</b>  | <b>01 de julho de 2026</b>   |
| Atendimento presencial para as candidatas e candidatos que necessitarem de auxílio com a documentação da análise de renda (reservas L1, L2, L5, L6 e L9), para esclarecer as dúvidas com os integrantes da comissão de análise de renda. | <b>22/06/2026 das 9h às 15h<br/>e<br/>25/06/2026 das 9h às 15h</b> |

**Este Edital contém as seguintes informações:**

- 1) Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por TODAS/OS as/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada;**
- 2) Instruções para a realização do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pelas/os candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8;**
- 3) E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas;**
- 4) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;**
- 5) Instruções para candidatas/os que necessitam realizar a comprovação da renda (reservas L1, L2, L5, L6 e L9)**

# **1) ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (TODAS/OS AS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS NA 1ª CHAMADA)**

- Período para envio da documentação de matrícula: **das 0h do dia 20/06/2026 às 23h59min do dia 28/06/2026.**

- A matrícula será realizada exclusivamente através da internet, **por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal**. Inicialmente você precisará criar a sua conta no Portal Gov.BR. Se você já possui uma conta cadastrada, acesse com a sua conta o link abaixo:

**Link para efetuar a matrícula:** <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsul>

**Caso o link acima não funcione, [CLIQUE AQUI](#)**

Ainda, caso os links acima não funcionem, poderá localizar o serviço de matrícula da seguinte forma: acessar o link <https://www.gov.br/pt-br> e, em seguida, digitar “IFSul” no campo de pesquisa e clicar na lupa. Os serviços disponibilizados pelo IFSul serão listados. Após, localize e acesse o link: “*Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) – IFSUL*”;

- Caso não possua conta no Portal Gov.BR, precisará criar uma conta em através do site: <https://www.gov.br/pt-br>
- **O cadastro no portal deverá ser realizado pela/o própria/o candidata/o.**
- Para saber **como criar a sua conta**, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=4kanMJU4qJI>
- Para saber **como realizar sua matrícula**, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=-paW9ruhY6A>
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Ampla concorrência ou Reservas das ações afirmativas – L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7, L8, L9 ou L10) conforme previsto no Edital publicado no site do Processo Seletivo do IFSul (Edital 111/2026), referente à **documentação de matrícula** para este processo seletivo. **Atentar, pois cada tipo de vaga possui um conjunto específico de documentos, conforme Edital:**

<http://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-2/documentos-para-matricula/itemlist/category/2722-superior>

- **Título de eleitor e carteira de reservista NÃO são obrigatórios para candidatas/os menores de 18 anos. **ATENÇÃO: Para candidatas/os maiores de 18 anos, obrigatório apresentar título de eleitor e certidão de quitação eleitoral\*** (no caso de brasileiros natos ou naturalizados). Também, **obrigatória a apresentação do comprovante de quitação militar**, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos no ano corrente e menores de 45 anos.**

\*Neste item não será aceito o “comprovante de votação”, devendo ser apresentada a certidão de quitação eleitoral, a qual pode ser obtida no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>

- No campo destinado à inserção do “RG”, inserir a **CARTEIRA DE IDENTIDADE** com ambos os lados (frente e verso).
- O **comprovante de residência**, o **termo de autodeclaração** e as **demais declarações (indígenas e quilombolas)** poderão ser inseridos na Etapa 7, a qual possui campos para inserção de documentação extra. No caso de o **CPF** não constar na carteira de Identidade, deverá ser inserido comprovante de inscrição no CPF na Etapa 7.
- Para os candidatos aprovados nas reservas de vagas que exigem **comprovação de renda (reservas L1, L2, L5, L6 e L9)**, orientamos que leiam com atenção ao item 5 desta convocação e **atentem para o(s) ANEXO(S)** que precisa(m) ser encaminhado(s) juntamente com os documentos comprobatórios de renda. **Nos dias e horários constantes no último item do cronograma geral (na 1ª página deste documento) haverá atendimento presencial para as candidatas e candidatos que necessitarem de auxílio com a documentação da análise de renda. Para isso, as candidatas e candidatos devem se dirigir ao câmpus Sapucaia do Sul para esclarecer as dúvidas com os integrantes da comissão de análise de renda.**
- TODOS os documentos a serem enviados devem ser fotografados ou escaneados de forma a apresentarem a **FOLHA INTEIRA**, bem como os documentos que possuem frente e verso (ex: identidade) devem ser enviados com **AMBAS AS FACES**.
- Para acompanhar a avaliação de sua solicitação de matrícula você pode acessar o cadastro através do link de efetivação da matrícula e acessar a opção **Minhas Solicitações**.
- Na etapa de validação das informações preenchidas, **podem ser identificados problemas ou inconsistências** pela Secretaria Acadêmica do campus que, neste caso, solicitará as devidas correções através do Portal Gov.BR. Assim, é importante que a/o candidata/o acompanhe a avaliação de sua solicitação e realize os ajustes solicitados (se houver) **no prazo máximo de 24 horas**. **Importante:** Só irão aparecer como disponíveis para a correção os dados que estiverem **incorretos**. Após o ajuste, a/o candidata/o deve enviar novamente as informações e aguardar a análise pela Secretaria Acadêmica do campus. **Como o prazo para a realização destas matrículas é curto, é MUITO IMPORTANTE o acompanhamento pela/o candidata/o, a fim de efetuar as eventuais correções solicitadas em tempo hábil, sob risco de indeferimento da matrícula.**
- **NÃO ESQUEÇA DE ACOMPANHAR** o status da situação da sua solicitação.
- Não havendo mais problemas nas informações fornecidas, a matrícula é processada e o status da sua solicitação passa para **“Atendido”**.
- Os candidatos excedentes (em espera) deverão aguardar futuras chamadas, caso surjam vagas.

-----

Quando solicitado, o candidato deverá apresentar toda a documentação original para conferência.

## **2) Procedimento da comissão de heteroidentificação – candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):**

A participação será presencial, devendo as/os candidatas/os terem em mãos um documento de identidade com foto e comparecer ao campus exatamente no horário determinado. Os cronogramas para a publicação do resultado preliminar, para interposição de recursos e para a divulgação do resultado final se encontram após a relação dos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação.

**Dia: 25/06/2026 – quinta-feira**

**Horário: 10h**

**Local: IFSul campus Sapucaia do Sul**

### **Candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação:**

#### **ENGENHARIA MECÂNICA**

|  |    |
|--|----|
| Joseph Pyetro Reis Da Silva            | L2 |
| Kauê Daniel dos Santos Leal            | L4 |
| Matheus das chagas freitas             | L4 |
| VALQUIRIA EDUARDA MAGALHAES DOS SANTOS | L2 |
| William Silveira Matias                | L2 |

#### **TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Ana Carolina Da Rosa Da Silva | L4 |
| emily da silva camargo        | L4 |
| Kaillany Souza de Freitas     | L4 |
| Vinicius Rosa Rodrigues       | L2 |

### **Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):**

Dia: 25/06/2026

Horário: a partir das 14h

### **Data e endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):**

Dia: até o dia 26/06/2026

Endereço eletrônico: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>

### **Resultado Final do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):**

Dia: 01/07/2026

Horário: a partir das 14h

**Orientações e informações importantes para o procedimento de heteroidentificação:**

- A presença na entrevista de heteroidentificação **NÃO GARANTE A MATRÍCULA**. A/o candidata/o só será matriculada/o caso faça a solicitação da matrícula (envio dos documentos) conforme instruções e nas datas estabelecidas no item 1 desta convocação e, ainda, seja aprovada/o no procedimento de heteroidentificação;
- É obrigatória a apresentação do documento de identificação no momento do procedimento de heteroidentificação.
- As/Os candidatas/os devem comparecer ao procedimento sem estar utilizando adereços como bonés, óculos escuros e toucas.
- As/Os candidatas/os terão 24h a partir da data de publicação do resultado preliminar para interpor eventuais recursos a indeferimentos. O endereço para encaminhar recursos é: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>.
- Conforme edital, as/os candidatas/os convocadas/os que não comparecerem no dia e hora marcados perderão o direito às vagas e NÃO retornarão para a lista do Acesso Universal.
- As/Os candidatas/os em espera que tiverem sua autodeclaração validada pela comissão de heteroidentificação ficam aptas/os para as demais chamadas.
- Dúvidas gerais sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser sanadas através do e-mail: [ss-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:ss-gabdir@ifsul.edu.br).
- Para maiores esclarecimentos sobre o conceito de raça e critérios com base na fenotípi, acesse o link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=Dq0O3ZJg9V4>

### 3) E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas:

- Dúvidas relacionadas ao balcão digital e aos documentos para matrícula: [ss-corac@ifsul.edu.br](mailto:ss-corac@ifsul.edu.br)
- Dúvidas relacionadas aos documentos para comprovação financeira (cotas L1, L2, L5, L6 e L9): [ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br](mailto:ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br)
- Dúvidas relacionadas ao processo de heteroidentificação: [ss-gabdir@ifsul.edu.br](mailto:ss-gabdir@ifsul.edu.br)

#### 4) Relação das/os candidatas/os aprovados na 1ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:

##### ENGENHARIA MECÂNICA

|          |  |                  |
|----------|--|------------------|
| 121010-2 | Isadora Reis Mariano                   | Acesso Universal |
| 119695-8 | Lucas Reis dos Anjos                   | Acesso Universal |
| 120990-9 | MATEUS ISRAEL DOS SANTOS               | Acesso Universal |
| 120225-9 | kevin vinicius da silva santos         | Acesso Universal |
| 120906-0 | KAUAN BECKER VARGAS                    | Acesso Universal |
| 120069-1 | Laura zenker                           | Acesso Universal |
| 121039-0 | Derli Nunes da Silva Junior            | Acesso Universal |
| 121000-8 | Felipe Gonçalves                       | Acesso Universal |
| 120984-6 | RAMOM GABRIEL EINSFELD                 | Acesso Universal |
| 119959-2 | HENRIQUE BENEDETTE DE LIMA             | Acesso Universal |
| 119692-1 | ANA CLARA KRUMMENAUER                  | Acesso Universal |
| 120991-4 | Gustavo Rodrigues Silveira             | Acesso Universal |
| 119693-7 | JOSE MARCOS DE OLIVEIRA BRITO          | Acesso Universal |
| 120560-0 | MARCELO DE BRUM SANTIAGO               | Acesso Universal |
| 120176-3 | Gustavo Duarte Alves                   | Acesso Universal |
| 120057-6 | JOAO VITOR OLIVEIRA FRANTZ             | Acesso Universal |
| 119686-9 | Rafael Correa Gutjahr                  | Acesso Universal |
| 120238-0 | Nickolas Almeida Aristimunha           | L1               |
| 121013-9 | Silvio Silva da Cunha                  | L1               |
| 120996-1 | Joabe Cortesi de Souza                 | L1               |
| 119699-0 | Francielly Silva de Paula              | L1               |
| 119684-8 | Julia Vitoria Martins Bonatto          | L1               |
| 121016-5 | Paulo Roberto                          | L1               |
| 119988-0 | Eduarda Da Silva De Oliveira           | L1               |
| 121049-5 | Thaynara de Fátima ramos Machado       | L1               |
| 119791-0 | ANDREI GOMES DE FIGUEIREDO             | L1               |
| 121051-6 | FABIO MOURA SANATREM SOUZA             | L1               |
| 119681-1 | William Silveira Matias                | L2               |
| 120197-8 | Joseph Pyetro Reis Da Silva            | L2               |
| 119748-5 | VALQUIRIA EDUARDA MAGALHAES DOS SANTOS | L2               |
| 119613-0 | TIAGO RAFAEL SIEG DE ALMEIDA           | L3               |
| 119992-2 | Yuri Pereira Maciel                    | L3               |
| 119979-1 | Kauê Daniel dos Santos Leal            | L4               |
| 121020-7 | Matheus das chagas freitas             | L4               |

## TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

|          |   |                  |
|----------|---|------------------|
| 119788-3 | LARISSA MEDEIROS BRITO                    | Acesso Universal |
| 119682-7 | Ana Carolina Steinhaus Follmann           | Acesso Universal |
| 121045-3 | Samuel de Oliveira                        | Acesso Universal |
| 120264-1 | David Guilherme Boff Zonin                | Acesso Universal |
| 121036-4 | Andriel Ramos Pereira                     | Acesso Universal |
| 121022-8 | MARCELLI RIBEIRO DE OLIVEIRA MENESES ROSA | Acesso Universal |
| 119750-6 | Adrian Rafael Pacheco Silva               | Acesso Universal |
| 119773-1 | gabriel de lima dutra                     | Acesso Universal |
| 119649-7 | Leonardo Belmonte da Silva                | Acesso Universal |
| 120997-7 | Arthur Corrêa Cantelle                    | Acesso Universal |
| 120985-1 | Henrique da Silva de Moura                | Acesso Universal |
| 120326-8 | Pedro Ludwig Weiss                        | Acesso Universal |
| 120987-2 | Daniela Lourenço de Moraes                | Acesso Universal |
| 121053-7 | Tainá Couto Baidek                        | Acesso Universal |
| 120681-9 | João Pedro Lena do Amaral                 | Acesso Universal |
| 121007-6 | BRAYAN WILLIAM CASTRO                     | Acesso Universal |
| 121040-6 | Giovanna de Moraes Paese                  | Acesso Universal |
| 119683-2 | Leonardo Naibert Bertolo                  | L1               |
| 119754-8 | YGOR DE OLIVEIRA BITENCOURT               | L1               |
| 121015-0 | Gabriele Müller                           | L1               |
| 121033-8 | Maria Maquele Pereira Bertolla            | L1               |
| 119814-3 | Tauane suélen silva balz                  | L1               |
| 121031-7 | Vinicius Rosa Rodrigues                   | L2               |
| 119978-6 | Pedro Lucas Rosa Machado                  | L3               |
| 119887-1 | Arthur Poeta                              | L3               |
| 121030-1 | Isabele Bühler Meirelles                  | L3               |
| 119757-4 | Victor Rael da Silva Paczek Vargas        | L3               |
| 120008-9 | Nataly Brum dos Santos                    | L3               |
| 121048-0 | Clara Vieira dos Santos                   | L3               |
| 120806-7 | Angela da Silva Batista                   | L3               |
| 119700-3 | Isadora ocanha marcos                     | L3               |
| 120910-2 | Kaillany Souza de Freitas                 | L4               |
| 119704-5 | emily da silva camargo                    | L4               |
| 120695-5 | Ana Carolina Da Rosa Da Silva             | L4               |

## 5) Instruções para candidatas/os que necessitam realizar a comprovação da renda (reservas L1, L2, L5, L6 e L9).

Se você declarou na inscrição do Processo Seletivo que se enquadra em cota de renda, terá que encaminhar documentação que comprove essa condição.

Você deverá comprovar que a família (*todos que residem juntos*) tem a renda igual ou inferior a **1 salário-mínimo** per capita (*por pessoa*).

Essa conta é feita da seguinte forma: são somadas as rendas brutas de todos os familiares que moram na mesma casa, depois esse valor é dividido pelo número de pessoas que moram na mesma casa, inclusive dos que não tem renda.

Esse resultado tem que ser igual ou inferior a **1 salário-mínimo per capita** (*por pessoa*). Tudo isso já estava descrito no EDITAL do processo seletivo que você participou.

Quando você for fazer sua matrícula no balcão digital, verá que lá existem várias etapas e você terá que incluir vários documentos.

**A ANÁLISE DE RENDA está na ETAPA 3**, mas caso seja necessário mais espaço para anexar os documentos, use **ETAPA 7 para anexá-los**.

Na ETAPA 3:

- 1) Informe na etapa 3 todas as pessoas que moram na mesma casa que você, sendo a/o candidata/o a/o “1º familiar”, seguindo cada uma delas como “2º familiar”, “3º familiar” e assim por diante.
- 2) Depois disso, você precisa identificar em qual situação cada familiar se encaixa para saber quais documentos você terá que apresentar para cada um deles.  
As situações e os documentos estão descritos no edital e logo mais abaixo nesta folha.
- 3) **Para cada familiar, você deverá juntar TODOS os documentos em um único arquivo PDF**, sempre cuidando para que fiquem perfeitamente legíveis e sem cortes e rasuras.
- 4) Depois você deverá anexar cada arquivo de cada familiar lá na etapa 3, cuidando sempre o tamanho do arquivo, pois o sistema só aceita arquivos que tenham até 2 MB (você também poderá enviar arquivos zipados).

**\*\*\* Os arquivos devem ser enviados em pdf, zipados ou não. \*\*\***

Se depois de você analisar tudo isso e juntar toda documentação, ainda restar alguma dúvida, pode enviar um e-mail com essas dúvidas para:

[ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br](mailto:ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br)

Após inserir os documentos lá no balcão digital, você deverá ficar atento aos e-mails, às mensagens do balcão digital e às mensagens SMS recebidas no celular cadastrado, pois toda a comunicação com você será feita por lá. Por isso é importante manter os dados do seu cadastro sempre atualizados, como telefones e e-mails.

### **ATENÇÃO**

**O envio de documentos no balcão digital é de inteira responsabilidade da/o candidata/o e/ou do seu responsável legal.**

**NÃO serão aceitos documentos enviados por e-mail.**

## Lista de documentos:

### Candidata/o (primeiro familiar)

- **ANEXO 6, preenchido e assinado**, informando CORRETAMENTE na última página os nomes, idades, escolaridade e renda de cada familiar que mora na mesma casa, mesmo os que não têm renda.
- Documento de identidade ou certidão de nascimento.
- Caso tenha mais de 18 anos, deverá enviar também os documentos conforme a situação abaixo em que se enquadre.

### Para familiares menores de 18 anos

- Documento de identidade ou certidão de nascimento.

### Para familiares Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- 3 últimos contracheques recebidos;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

### Para familiares que trabalham na Atividade Rural

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à/ao candidata/o ou a membros da família, quando for o caso;
- Notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural;
- Declaração do Rendimento de Atividade Rural;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

### **Para familiares Aposentados e Pensionistas**

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

### **Para familiares Autônomos e Profissionais Liberais**

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- Declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos (pode ser feita à mão);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos, se for o caso;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

### **Para familiares que possuem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**

#### **Para familiares Desempregados ou Do Lar**

- Preencher e assinar o Anexo 7;
- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto - identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- **Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;**
- **Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.**



## **ANEXO 6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPITA*  
Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9**

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à (rua, av., etc.)  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, candidato inscrito para o Câmpus \_\_\_\_\_  
curso \_\_\_\_\_,  
venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de cálculo da minha renda  
familiar *per capita* para fins de ingresso por Reserva de Vagas.

Desta forma, autorizo a verificação de minha renda familiar através desse  
processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da  
documentação anexa.

ESTOU CIENTE DE QUE A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE OU OMISSÃO  
NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS ACARRETA PROCESSO, PODENDO  
SER RESPONSABILIZADO (A) PELAS FALSAS INFORMAÇÕES.

Nestes termos,  
Aguardo resultado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_.  
(Município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura de um responsável  
(no caso de o requerente ser menor de dezoito anos)

**FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA *PER CAPITA***

**Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9**

(Preencher com letra de FORMA)

1. Dados pessoais do candidato:

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

1.2 Estado Civil:

solteiro(a)  casado(a)  união estável  separado(a)  viúvo(a)

1.3 Você possui dependentes? (anexar certidões)

Não.

Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

companheiro (a) -  filho (a)/enteado(a) -  idoso(a)

outro: \_\_\_\_\_

1.4 Você (e/ou sua família) reside (m) em:

Imóvel próprio  Imóvel alugado  Emprestado ou cedido

Posse/ocupação

Zona urbana  Zona rural

1.5 Caso você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita anexe comprovantes.

Não possui.

Sim.

Qual?  Casa de praia -  Apartamentos -  Salas comerciais

Lotes -  Terras -  Sítios  Outros \_\_\_\_\_

2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?

Em escola pública

Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa

Em escola particular, com bolsa

Em escola particular, sem bolsa

3. Em que tipo de escola você estudou o ensino médio?

Em escola pública

- Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa
- Em escola particular, com bolsa
- Em escola particular, sem bolsa

4. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

- Nunca trabalhei.
- Não trabalho atualmente.
- Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. (Anexar comprovantes).
- Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
- Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: \_\_\_\_\_

- Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
- SERVIDOR/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
- Trabalhador INFORMAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- Trabalhador AUTÔNOMO. Anexar comprovantes e/ou declaração.
- Trabalhador RURAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.

Salário mensal: R\$ \_\_\_\_\_. Anexar comprovantes de renda ou declaração, se houver.

- Sou beneficiário do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
- Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.
- Sou sustentado somente por um dos pais:
  - PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
  - MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
- Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
- Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? \_\_\_\_\_  
Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
- Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. Anexar comprovantes.
- Outros meios.

Qual (is)? \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.**

5. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a). **RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA**

| <b>RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA</b> |   |              |   |  |   |
|--|---|--------------|---|--|---|
| <b>Nome</b>  | <b>Parentesco<sup>1</sup></b><br>(candidato (a), pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc). | <b>Idade</b> | <b>Profissão/Ocupação<sup>2</sup></b><br>Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/, desempregado/a | <b>Escolaridade</b><br>(1º, 2º e 3º completo/incompleto, pós-graduação ) | <b>Salário/renda<sup>3</sup></b><br>(mensal ) |
|  | Candidato   |              |   |  |   |
|  |   |              |   |  |   |
|  |   |              |   |  |   |
|  |   |              |   |  |   |
|  |   |              |   |  |   |
|  |   |              |   |  |   |
|  |   |              |   |  |   |
| <b>Total de pessoas na família:</b>  |   |              | <b>Renda familiar bruta: R\$</b>  |  |   |

**ATENÇÃO:**

1. O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação.
2. Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor rural, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.
3. Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família.

**ANEXO 7****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE****DECLARAÇÃO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA****Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9**

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ natural de \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF n.  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) no endereço:  
\_\_\_\_\_, declaro, para os

devidos fins, que:

- Não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.  
 Não possuo Conta Bancária.  
 Sou isento da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física.  
 Sou trabalhador (a) informal e desenvolvo as seguintes atividades

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com renda mensal aproximada de R\$\_\_\_\_\_.

- Sou trabalhador (a) rural e desenvolvo as seguintes atividades

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com renda mensal aproximada de R\$\_\_\_\_\_.

- Realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

- Estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade remunerada e não possuo rendimentos no momento.

- Pensão Alimentícia: Referente a \_\_\_\_\_.

Recebe. Valor: R\$\_\_\_\_\_.

Não Recebe.

- Outros:

\_\_\_\_\_  
Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983. Estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ deste processo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura